



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 CONTRATO N° 224/2025

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARCOS MIGUEL BEUX, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **INVIOLARME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME** inscrição no CNPJ nº 13.892.362/0001-86, sita na Rua FRIDOLDO ROWER, nº 538, Bairro Lider em Planalto/RS, neste ato representada por OSIAS DA VEIGA, brasileiro, portador do CPF nº 005.***130-**, residente e domiciliado em Planalto/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Licitação modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2025, Pregão Eletrônico n° 031/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.047 de 22 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.048 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas, com viatura e sistema integrado de monitoramento digital, para proteção do patrimônio de vários órgãos do Município de Ronda Alta/RS.
- 1.2.** As quantidades e valores refeentes ao objeto deste contrato são conforme tabela abaixo:

Item	Quant Und.	Descrição do Objeto	Valor Mensal	Valor 12 (Doze) Meses
01	12 MESES	ITEM 1 - PREFEITURA (CENTRO ADMINISTRATIVO DERVILE LUIS FACHINI) (no mínimo): Sistema de alarme monitorado com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 8 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 01 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 AH 12V. DVR 16 canais ou mais com resolução 1080P, H265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 caixinhas de acabamento porta conectores, 32 conectores BNC, 16 conectores p4, 04 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.		
02	12 MESES	ITEM 2 - CLINICA MUNICIPAL - PRONTO ATENDIMENTO (CEMPREV) (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 12 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 01 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 32 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 6TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 800 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 24 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 24 caixinhas de acabamento porta conectores, 48 conectores BNC, 24 conectores p4, 08 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
03	12 MESES	ITEM 3 - PARQUE DE MÁQUINAS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 8 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 10 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 6 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 40 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 caixinhas de acabamento porta conectores, 32 conectores BNC, 16 conectores p4, 06 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.		
04	12 MESES	ITEM 4 - EMEI VÓ ELMIRA GUILAND (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 32 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 6TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 800 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 24 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 24 caixinhas de acabamento porta conectores, 48 conectores BNC, 24 conectores p4, 08 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
05	12 MESES	ITEM 5 - EMEF ALDERI FACCHI (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 32 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 6TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 600 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 24 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 24 caixinhas de acabamento porta conectores, 48 conectores BNC, 24 conectores p4, 06 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

06	12 MESES	<p>ITEM 6 - EMEI ARCO ÍRIS (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db,01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2 TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 caixinhas de acabamento porta conectores, 32 conectores BNC, 16 conectores p4, 5 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
07	12 MESES	<p>ITEM 7 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO BOA ESPERANÇA (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db,01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 caixinhas de acabamento porta conectores, 32 conectores BNC, 16 conectores p4, 5 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
08	12 MESES	<p>ITEM 8 - PRAÇA MOSSE MISSIO (no mínimo): DVR 8 canais híbrido analógico e IP resolução 5mp, h265 +, disco rígido 2TB, com análise inteligente de detecção de humanos e veículos. Nobreak 700va, rack 3u, 200 metros cabeamento de fibra óptica DROP 1 via, rede de fibra óptica do centro</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		administrativo até a praça, RAK outdoor fixada em poste para alocação de equipamentos, 1 par de conversor de fibra óptica de no mínimo 10/100/1000mb. 6 câmeras IP externas lente de 2.8mm resolução 2mp LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação.		
09	12 MESES	ITEM 9 - EMEF MEN DE SÁ (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db,01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 32 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 6TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 600 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 24 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 24 caixinhas de acabamento porta conectores, 48 conectores BNC, 24 conectores p4, 06 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
10	12 MESES	ITEM 10 - CESAF (no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db,01 bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 caixinhas de acabamento porta conectores, 32 conectores BNC, 16 conectores p4, 5 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

11	12 MESES	<p>ITEM 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL E CRAS (no mínimo):</p> <p>Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v.</p> <p>DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>16 caixinhas de acabamento porta conectores, 32 conectores BNC, 16 conectores p4, 5 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
12	12 MESES	<p>ITEM 12 – APAE (com no mínimo):</p> <p>Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v.</p> <p>DVR 8 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 8 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>08 caixinhas de acabamento porta conectores, 16 conectores BNC, 08 conectores p4, 3 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
13	12 MESES	<p>ITEM 13 - CENTRO DE FORMAÇÃO ROSELI E SOLAR SANTA ANA (com no mínimo):</p> <p>Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação GPRS principal, secundário ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		immunity 20kg, angulo 90°, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db,01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 08 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 08 caixinhas de acabamento porta conectores, 16 conectores BNC, 08 conectores p4, 5 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.		
14	12 MESES	ITEM 14 - CEMITERIO MUNICIPAL (com no mínimo): 01 DVR 8 canais hibrido analógico e IP resolução 5mp, h265 +, disco rígido 2TB, com analise inteligente de detecção de humanos e veículos. 02 Nobreak 700va, 300 metros cabeamento de fibra ótica DROP 1 via, 02 rack outdoor fixada em postes para alocação de equipamentos, 2 pares de conversor de fibra ótica 10/100/1000mb 6 câmeras IP externas lente de 2.8mm resolução 2mp led de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
15	12 MESES	ITEM 15 – SAMU (com no mínimo): DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 14 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 16 caixinhas de acabamento porta conectores, 28 conectores BNC, 14 conectores p4, 5 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
16	12 MESES	ITEM 16 - GINASIO CENTRO DE EVENTOS (com no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		<p>sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90°, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v.</p> <p>DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 4 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>Nobreak 700va, rack 3u, 500 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 16 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>16 caixinhas de acabamento porta conectores, 32 conectores BNC, 16 conectores p4, 5 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p>		
17	12 MESES	<p>ITEM 17 - GINASIO LOTEAMENTO PASSO DA ENTRADA (com no mínimo):</p> <p>DVR 08 canais resolução 1080p, h265 +, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos e pelo menos 2 canais, reconhecimento facial em pelo menos 1 canal.</p> <p>Nobreak 700va, rack outdoor, 100 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 40 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux.</p> <p>04 caixinhas de acabamento porta conectores, 08 conectores BNC, 04 conectores p4, 2 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
18	12 MESES	<p>ITEM 18 - DEPOSITO MATERIAIS ELETRICOS (com no mínimo):</p> <p>Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 04 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90°, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v.</p> <p>DVR 08 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal.</p> <p>Nobreak 700va, rack 3u, 200 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 100 metros de cabeamento sistema de alarme, 06</p>	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 caixinhas de acabamento porta conectores, 12 conectores BNC, 06 conectores p4, 2 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética.		
19	12 MESES	ITEM 19 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL (com no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 04 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 08 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 400 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 08 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com led de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 08 caixinhas de acabamento porta conectores, 16 conectores BNC, 08 conectores p4, 2 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferencia eletro magnética.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
20	12 MESES	ITEM 20 - PREDIO FEIRA DO PRODUTOR RURAL (com no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 04 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db, 01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 08 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 200 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 100 metros de cabeamento sistema de alarme, 04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 caixinhas de acabamento porta conectores, 08 conectores BNC, 04 conectores p4, 01 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnéticas.		
21	12 MESES	ITEM 21 - GALERIA CAMARA DE VERADORES (com no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 08 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db,01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v. DVR 16 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 2TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 02 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 400 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 300 metros de cabeamento sistema de alarme, 08 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 08 caixinhas de acabamento porta conectores, 16 conectores BNC, 08 conectores p4, 3 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnéticas.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
22	12 MESES	ITEM 22 - TORRE RBS TV (com no mínimo): DVR 08 canais resolução 1080p, h265 +, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos e pelo menos 2 canais, reconhecimento facial em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack outdoor, 100 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 04 câmeras 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 1080p com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com 0,001 lux, 04 caixinhas de acabamento porta conectores, 08 conectores BNC, 04 conectores p4, 1 fonte estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnéticas.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96
23	12 MESES	ITEM 23 - ESF 3 - UNIDADE DE SAUDE BAIRRO IPIRANGA (com no mínimo): Sistema de alarme monitorado, com central 20 setores, com teclado de acesso LCD, via de comunicação ethernet, 06 sensores anti camuflagem, pet immunity 20kg, angulo 90º, imunidade RFI/EMI, 1 sirene piezzo 120db,01bateria tecnologia VRLA de 7,0 ah 12v.	R\$ 276,33	R\$ 3.315,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		DVR 08 canais ou mais com resolução 1080p, h265 +, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos em pelo menos 2 canais, reconhecimento facial modo avançado em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack 3u, 200 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 100 metros de cabeamento sistema de alarme, 06 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 20 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 06 caixinhas de acabamento porta conectores, 12 conectores BNC, 06 conectores p4, 4 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnéticas.		
24	12 MESES	ITEM 24 - USINA DE ASFALTO (Sec. de Infraestrutura) (com no mínimo): DVR 08 canais resolução 1080p, h265 +, disco rígido 1TB, com software embarcado de ia de cruzamento de linha e detecção de humanos e pelo menos 2 canais, reconhecimento facial em pelo menos 1 canal. Nobreak 700va, rack outdoor, 100 metros cabeamento CFTV 100% cobre, 04 câmeras com capacidade de reprodução de vídeo e áudio com abrangência de 40 metros de alcance, lente de 2.8mm resolução 2mp com LED de luz branca para geração de imagens coloridas a noite com ambiente sem iluminação com no mínimo 0,001 lux. 04 caixinhas de acabamento porta conectores, 08 conectores BNC, 04 conectores p4, 2 fontes estabilizada 12v 5ah, multi saída com proteção contra ruídos e interferência eletro magnética, 300 metros cabeamento de fibra ótica DROP 1 via, 01 par de conversor de fibra ótica 10/100/1000mb.	R\$ 277,66	R\$ 3.331,92
			TOTAL	R\$ 79.599,00
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 6.633,25 (seis mil seiscentos e trinta e três reais com vinte e cinco centavos)		
VALOR TOTAL PARA OS 12 (DOZE) MESES		R\$ 79.599,00 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais)		

1.3. O presente objeto deverá ser entregue parceladamente, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para instalação dos sistemas de segurança, prorrogável por mais 30 (trinta) dias desde que devidamente justificado.

1.4. Verificada a não-conformidade do objeto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias nos prazos estabelecidos nas obrigações da contratada, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.** Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legal, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
- 3.2.** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
- 3.3.** Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução deste contrato.
- 3.4.** Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
- 3.5.** Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento, no máximo 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.
- 3.6.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 3.7.** Zelar para que durante a vigência deste contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A contratada deverá:

- 3.1.1.** Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.
- 3.1.2.** Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- 3.1.3.** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.4.** Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
- 3.1.5.** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.
- 3.1.6.** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
- 3.1.7.** Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2 Das especificações do objeto:

3.2.1. Do valor:

- 3.2.1.1** O valor engloba todo o custo para instalação e condições de pleno funcionamento do equipamento solicitado.

3.2.2. Da utilização do sistema:

- 3.2.2.1** O treinamento do sistema será de inteira responsabilidade da Contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

3.2.2.2 O agendamento, local e número de participantes que irão utilizar o sistema serão definidos pela Contratante, sendo a Contratada consultada sobre disponibilidade.

3.2.2.3 A carga horária será definida pela Contratada, a qual será de no mínimo 8 horas e no máximo 20 horas, em dias úteis e não consecutivas.

3.2.2.4 Após o treinamento ocorrerá um período de acompanhamento/suporte, a ser definido de comum acordo entre as partes, pelo prazo mínimo de 60 dias não corridos. Poderá ser feito localmente ou via suporte telefônico/acesso remoto.

3.2.3. Do serviço:

3.2.3.1. Em todos os locais 01 (UMA) câmera deverá estar fixada monitorando a sala onde estará o equipamento de armazenamento das imagens, onde o sistema de gravação e armazenamento desta câmera ou canal deverá ser plataforma em nuvem com qualidade mínima VGA 07 dias, com software web disponibilizado para a pessoa responsável.

3.2.3.2. O monitoramento de alarme com pronto atendimento deverá operar da seguinte forma: sensores e câmeras já instalados em pontos estratégicos dos imóveis públicos ou os que vierem a ser instalados, deverão ser monitorados pela contratada. Quando um sensor, ou sistema de intrusão por cruzamento de linha for acionado, um alarme é disparado, e a central de monitoramento é imediatamente notificada. A equipe da central, representado pela contratada, verifica a situação em tempo real, por meio das câmeras e dos dados dos sensores. Se confirmada uma ameaça ou atividade suspeita, a central entra em contato com responsável indicado pelo município e com as autoridades competentes (como polícia, bombeiros ou ambulâncias) para providenciar uma resposta rápida. A contratada deverá imediatamente enviar em até 15 (quinze) minutos, pessoal (tático) ao local para uma verificação presencial, in loco. A ideia é reduzir o tempo de resposta a incidentes e aumentar a segurança do ambiente monitorado.

3.2.3.3. As centrais de monitoramento deverão receber sinais dos sistemas de alarme instalados em pontos estratégicos ou vulneráveis dos edifícios, conectada à internet, rádio, telefone ou GPRS, capaz de enviar os sinais de ocorrência que serão captados pelos plantonistas ou operadores da empresa Contratada, podendo se utilizar de sistemas de automação de modo a aumentar a eficiência e a eficácia das medidas de segurança. Após a chegada de um profissional técnico ao local de origem do sinal enviado pelo sistema eletrônico de segurança para verificação, e constatado a ocorrência de sinistro, ele deverá junto à Polícia Militar registrar Boletim de Ocorrência.

3.2.3.4. Os novos alarmes a serem instalados, se necessário, deverão possuir sensores infravermelho ou outros, instalados em locais considerados, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada, como pontos estratégicos ou vulneráveis: entrada do prédio, acesso a sacadas, basculantes, salas e demais dependências do imóvel monitorado. O objetivo da vistoria é a verificação, no local protegido, da veracidade do sinal recebido na central de monitoramento, antes de se proceder ao acionamento policial.

3.2.3.5. A Contratada deve fazer o monitoramento de funcionamento dos equipamentos instalados (centrais e sensores de alarme), também manter em prontidão, para os serviços de inspeção técnica, profissionais treinados com veículo e/ou equipamentos próprios identificado, durante toda a vigência do contrato.

3.2.3.6. No caso de disparo de alarmes sem solução pelo profissional de Monitoramento Remoto, o serviço de inspeção técnica de um profissional técnico, uma vez acionado, deve encaminhar-se imediatamente ao local. A equipe tática de vistoria realizará a vistoria externa do local, observando vestígios de arrombamento, janelas e portas abertas, etc. Detectada a violação do local, a Central de Monitoramento é comunicada e tomará as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ações legais cabíveis, inclusive, acionando a Polícia Militar e avisando o servidor responsável.

3.2.3.7. O tempo para atendimento das ocorrências identificadas pelo sistema de vigilância eletrônica e monitoramento remoto deverá ser de no máximo 15 (quinze) minutos, independentemente da localização das instalações da Contratada.

3.2.3.8. A Contratada deverá permanecer no local até a chegada da Polícia Militar, nos casos em que a mesma tenha sido acionada; mantendo o local intacto e fazendo o Boletim de Ocorrência assim que a Polícia chegar ao local.

3.2.3.9. Substituição do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema. Os equipamentos novos ou materiais de reposição, serão fornecidos pela Contratada. Fica a cargo da contratada a realização dos serviços de substituição.

3.2.3.10 A Contratada deve manter dados de ocorrência durante a vigência do contrato, apresentando, relatório mensal dos acionamentos de alarmes, bem como quedas de energia, furtos, roubos e quaisquer incidentes relacionados ao monitoramento dos prédios municipais, ou quando solicitado pelo gestor do contrato.

3.2.3.11. Deverá ainda, enviar os relatórios para a contratante, até 5º dia útil do mês subsequente em que foi prestado os serviços.

3.2.3.12. Também, sempre que solicitado, deverá fornecer, relatórios de ativação e ou desativação dos alarmes, com a lista de usuários, por ponto monitorado.

3.2.4. Da contratada:

3.2.4.1. A empresa contratada deverá ter sede operacional/filial ou disponibilidade de Equipe Tática e Técnico Responsável, no Município de Ronda Alta, ou ainda em um raio máximo de 20 km, para que o serviço possa ser prestado da forma descrita, neste Termo de Referência.

3.2.4.2. Todas as despesas relacionadas com a execução do serviço são de inteira responsabilidade da contratada.

3.2.4.3. A empresa contratada deverá fornecer o acesso as centrais, para técnico responsável do município.

3.2.5. Da manutenção:

3.2.5.1. A empresa contratada deverá realizar, sempre que necessário, a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de segurança eletrônica.

3.2.5.2. A Manutenção Técnica Preventiva, feita com periodicidade mínima trimensal, contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações.

3.2.5.3. Havendo a necessidade de substituição de algum material e ou equipamento, este será efetuado pela contratada, em até 24 horas, a partir da disponibilização dos mesmos par parte da contratante, neste caso o serviço da manutenção será suportado pela contratada, incluso no valor mensal.

3.2.5.4. Realizar a manutenção do bom estado de conservação, substituição ou reparo de pequenos componentes que comprometam o bom funcionamento do sistema.

3.2.5.5. Simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo, entre outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos esteja em permanente condição de operação.

3.2.5.6. A Manutenção Técnica Corretiva será feita sempre que necessária.

3.2.5.7. Reparo com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos identificados por meio de diagnóstico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

3.2.5.8. Correção de anormalidades, através de realização de testes e regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento.

3.2.5.9. Substituição do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema. Os equipamentos novos ou materiais de reposição, serão fornecidos pela Contratada. Fica a cargo da contratada a realização dos serviços de substituição.

3.2.5.10. A manutenção dos equipamentos deverá ser realizada no mesmo dia em que o problema for detectado ou no prazo máximo de 15 (horas), exceto quando ocorrer em finais de semana ou feriados, que o prazo começa a contar no primeiro dia útil após ser contatado. Esta manutenção não deverá ser cobrada em hipótese alguma, independente de local, dia e hora que foi realizada e caso se faça necessário, o equipamento deverá ser substituído sem ônus algum para a Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso necessário, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificado.

4.2. Este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal regulamentada pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o CONTRATANTE, permitindo-se ainda, eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1. Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.633,25 (seis mil seiscentos e trinta e três reais com vinte e cinco centavos) mensais.

2. O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá conter em local de fácil visualização a indicação do nº do processo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação de pagamento do documento.

3. O pagamento será feito através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome da Empresa vencedora, mensalmente, nas agências do Banco do Brasil, Banrisul, Sicredi, Caixa ou outra a ser informada, através dos Recursos Orçamentários correspondentes.

4. A tributação sobre o Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISS referente a presente contratação, se dará em conformidade com as leis que regem a matéria a nível municipal especialmente na Lei nº 1719/2013 e Decreto nº 1839/2020.

5. O valor acima determinado engloba toda e qualquer despesa que a CONTRATADA deva sofrer para prestar os serviços de modo seguro e eficiente, tais como: mão de obra, combustível, lubrificantes, manutenção, peças, pneus, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, comerciais, sociais, equipamentos, seguros de acidentes, contribuições previdenciárias e fiscais, transporte, uniformes, alimentação e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

§ 1º. O pagamento da nota fiscal/fatura será feito pelo valor nela indicado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O prazo de prestação dos serviços contratados é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal regulamentada pelo art. 107 da Lei nº 14.133/214.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

6.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido, mediante pedido formal da empresa contratada e interesse da Administração, reajuste ao preço proposto tendo como indexador a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou IGPM, aquele que melhor atender ao interesse da Administração Pública, medida no período.

6.3. Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 92, § 3º, a data base para reajuste do contrato é vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA SÉTIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução deste contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

7.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O CONTRATANTE designa como fiscalizador do presente o Técnico em Informática, Daniel José Manfrin e o Diretor de Trânsito, Carlos Antônio Bosa.

8.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução deste contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

8.3. Fica designado como Gestor do presente contrato, o Secretário Municipal de Governo e Administração, Mateus Valduga Bosa.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA, conforme os Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, estará sujeita às seguintes penalidades

9.2. Advertência, no caso de inexecução parcial deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.3. Multa, no percentual de 20% do valor deste contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

9.4. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Dar causa à inexecução parcial deste contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

9.4.2. Dar causa à inexecução total deste contrato.

9.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

9.4.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

9.4.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

9.4.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.5. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- 9.5.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução deste contrato.
- 9.5.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução deste contrato.
- 9.5.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 9.5.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 9.5.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.6.2. As peculiaridades do caso concreto.
- 9.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 9.6.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- 9.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.7. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
- 9.8. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser extinto conforme o Artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO

11.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0401 04 122 0002 2005 3390 39 77 00 00 00 1500
0601 20 606 1008 2013 3390 39 77 00 00 00 1500
0701 12 361 0082 2023 3390 39 77 00 00 00 1500
0701 12 365 0071 2025 3390 39 77 00 00 00 1500
0801 26 782 0123 2036 3390 39 77 00 00 00 1500
0902 10 301 0047 2050 3390 39 77 00 00 00 1500
1002 08 244 1001 2075 3390 39 77 00 00 00 1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

0401 04 122 0002 2176 3390 39 77 00 00 00 1500
0802 15 452 0077 2041 3390 39 77 00 00 00 1500

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

12.1. O presente instrumento está embasado no **Processo Licitatório nº 151/2025, Pregão Eletrônico nº 031/2025** e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE ASSINATURA DIGITAL

13.1. Acordam as partes que o presente instrumento pode ser assinado com a utilização de ferramentas de assinaturas e a validade eletrônica, bem como as assinaturas e a página de certificação, que tornar-se-ão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente o Foro da Comarca de Ronda Alta/RS para dirimir quaisquer litígios provenientes deste contrato, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Ronda Alta/RS, 11 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

INVIOLARME SISTEMAS DE
SEGURANÇA LTDA ME
OSIAS DA VEIGA
Contratada

GESTOR DO CONTRATO
Mateus Valduga Bosa
Secretário Municipal de Governo e Administração

FISCAL I DE CONTRATO
Daniel José Manfrin
Técnico em Informática

FISCAL II DE CONTRATO
Carlos Antônio Bosa
Diretor de Trânsito

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico